

Código – 23485

Un – pç

BARRA FERRO CHATO ½ ” X ⅛” – BARRA DE 06 METROS

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Condições Gerais
- 3 Inspeção
- 4 Aceitação e Rejeição
- 5 Garantia

1. OBJETIVO

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento barra de ferro chato ½” x ⅛” para fabricação de botoeiras de semáforo e outros elementos de ferro.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Barra de ferro chato ½”, espessura da parede ⅛”, em barras de 06 metros de comprimento.

3. INSPEÇÃO

3.1 Todo material será inspecionado na hora do recebimento. Não estando em conformidade com a especificação, será devolvido parcial ou totalmente, a critério da EPTC.

4. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

4.1 Para fins de controle de qualidade, todos os materiais devem acompanhar “Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento.

4.2 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A) poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

4.3 A EPTC poderá coletar amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, a expensas do fornecedor.

4.4 Cabe à EPTC, aceitar total ou parcialmente o lote, considerando os resultados de inspeção visual, independente de ensaios específicos.

5. GARANTIA

5.1 O fornecedor deverá fornecer certificado de garantia de durabilidade de no mínimo 12 meses. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou ferrugem, o material deverá ser substituído pelo fornecedor sem ônus para a EPTC.